



PORTARIA Nº 95 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.034056/2021-71

Belo Horizonte-MG, 30 de julho de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 204ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável por revisar as Resoluções CGRAD que tratam do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no âmbito da graduação no CEFET-MG.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Edna Vieira da Silva (1172295) - presidente;
- II. Alberto Pena Lara (1751656);
- III. José Hissa Ferreira (434972);
- IV. Reginaldo Braga de Sousa (2118502);
- V. Victor David Mendoza Cavalcanti (20183004642);

Art. 3º - A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 14:04)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2021** e o código de verificação: **7e0b8dd6e7**